LEI N° 1.072, DE 27 DE JANEIRO DE 1983

CONCEDE DOAÇÃO PERPÉTUA SOBRE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO DESTE MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida doação perpétua á família de GEORGINA JOSÉ ELIAS DE MENDONÇA sobre o terreno situado ao Cemitério São Miguel, desta cidade, correspondente ao Carneiro nº. 16.196, quadra 05, medindo 3,90 m², ou seja 1,50 x 2,60 metros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 27 de janeiro de 1983.

Olimpio Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

William B. Fanstone
CHEFE DE GABINETE

Luiz Worney da Fonseca
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Arqº. Carlos Roberto dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO